



TEMA

Controle estatal da internet: censura de práticas aos cidadãos brasileiros

NOME: NATÁLIA BARRETO GRANJEIRO

- INSTRUÇÕES
1. Verifique se o seu CPF, o seu nome e a data do seu nascimento estão corretos e transcreva-os nos locais indicados.
  2. Transcreva sua redação com caneta esferográfica preta, fabricada com material transparente.
  3. Não haverá substituição desta FOLHA DE REDAÇÃO por erro de preenchimento do PARTICIPANTE.
  4. Escreva sua redação com letra legível. No caso de erro, risque, com um traço simples, a palavra, a frase, o trecho ou o sinal gráfico e escreva, em seguida, o respectivo substitutivo.
  5. Não será avaliado texto escrito em local indevido. Respeite rigorosamente as margens.

1 O Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) foi um órgão criado durante o Estado Novo,  
 2 responsável pela propagação da ideologia do regime mediante propaganda política e por realizar  
 3 censura, fato que evidencia uma forma de governo que seleciona as informações que <sup>chegam</sup> ~~chegam~~  
 4 até as pessoas. Nessa perspectiva, cabe destacar que o controle estatal da internet é uma violação à libe-  
 5 dade de expressão, uma vez que restringe o conteúdo <sup>que</sup> ~~que~~ a população possui acesso, o que interfere na for-  
 6 mação de ~~seu~~ <sup>seus</sup> senso crítico. Assim, é imprescindível a mobilização do poder estatal e do corpo soci-  
 7 al para impedir a <sup>da censura 2</sup> ~~censura~~ ~~de~~ ~~seu~~ ~~acesso~~ ~~na~~ ~~internet~~ ~~brasileira~~.  
 8 Nesse contexto, vale ressaltar que a regulação das plataformas digitais é uma forma das políti-  
 9 cas selecionarem as ideias que a população pode acessar, situação que se contrapõe ao regime de-  
 10 mocrático do país. Tal problema é criticado pela jornalista Gilberto Dimenstein, ao apontar que só  
 11 existe opção quando se tem informação, condição que evidencia a dificuldade de desenvolver um pon-  
 12 tamento crítico sobre os atos governamentais, dado que a população estaria alheia às verdadei-  
 13 ras medidas estatais. Logo, nota-se a necessidade de impedir o controle da internet pelo Go-  
 14 verno, a fim de impossibilitar a volta da censura e proteger os cidadãos brasileiros.  
 15 Além disso, quanto ao monitoramento da internet pelo Estado impulsiona a desinformação da po-  
 16 pulação, uma vez que diversos temas são omitidos e, por isso, prejudica o desenvolvimento do senso  
 17 crítico. Nesse sentido, o filósofo Pierre Lévy afirma que toda tecnologia cria seus excluídos, fato  
 18 que pode ser comparado ao desrespeito das pessoas sobre assuntos diversos quando possuem  
 19 suas plataformas digitais controladas, haja vista que elas são isoladas de ideias que possam inter-  
 20 fferir na progressão do governo. Com isso, observa-se que, enquanto as informações não forem cir-  
 21 culadas abertamente no meio virtual, a preservação da liberdade de expressão dos cidadãos  
 22 brasileiros não será efetiva.  
 23 Diante disso, surge a tomada de medidas que combatam a perseguição dos meios de comunicação  
 24 <sup>que</sup> ~~reforça~~ a democracia. Deste modo, cabe aos influenciadores digitais, os quais possuem a  
 25 internet como ferramenta de trabalho, <sup>promover</sup> ~~promover~~ manifestações contra a censura, mediante  
 26 a divulgação de postagens ~~em suas redes sociais~~ que comovem e publicam <sup>nas</sup> ~~em~~ ~~suas~~ ~~redes~~ ~~so-~~  
 27 ciais, a fim de impossibilitar o controle das plataformas digitais pelo Estado. Ademais, a Socie-  
 28 dade Civil Organizada deve protestar contra o cerco à liberdade, por meio de greves e de passeatas,  
 29 sem o intuito de combater o abuso ~~do~~ <sup>de</sup> poder do Governo. Dessa forma, espera-se que o efeito so-  
 30 cial seja a prática dos direitos dos cidadãos brasileiros.